



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 1 de 8

ATA Nº 6/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, o na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão extraordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais: -----

- Joaquim José Pereira Ruivo -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Germano Santos Pragosa -----
- Alfredo Monteiro de Matos -----
- Armando Pedro Pinheiro Rosa -----
- Sónia Isabel Jordão Costa -----
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Catarina Alexandra da Cruz Bagagem -----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Francisco Manuel dos Santos Coutinho -----
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos -----
- Válter Mendes Cardoso -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Elodie Carreira Zeferino -----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); -----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal); -----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede); -----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira). -----

----- ** -----

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal:-----

- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- Mónica Aguiar Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro);-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 8

- André Costa Loureiro, Vereador;-----
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora;-----
- Nuno Augusto Silva Almeida, Vereador.-----

----- ** -----

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por:-----

- **Presidente:** Joaquim José Pereira Ruivo;-----
- **1º Secretário:** Elsa Maria Martins Libânio;-----
- **2º Secretário:** Germano Santos Pragosa.-----

----- ** -----

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, designada para lavrar a ata.-----

----- ** -----

----- **ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** -----

Às vinte horas e quarenta minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia** começou por cumprimentar todos os deputados presentes nesta primeira reunião da Assembleia Municipal, desejando-lhes um bom e profícuo trabalho. Cumprimentou depois o senhor vice-presidente Carlos Monteiro e a senhora vereadora Mónica Cardoso desejando-lhes os maiores sucessos de governação, afirmando que podem contar com a Assembleia na partilha do caminho da participação democrática, visando o desenvolvimento sustentável para o bem-estar da comunidade. Dirigiu também um cumprimento aos senhores vereadores da oposição, Ana Rita Calmeiro, André Loureiro e Nuno Almeida, manifestando a esperança que a diversidade de opiniões não nos desvie dos superiores interesses do concelho e da região. Por fim, saudou o seu antecessor no cargo, o Dr. Júlio Órfão, pelo seu desempenho no último mandato à frente deste órgão da democracia local.-----

De seguida, sendo esta a primeira reunião, aproveitou para reafirmar a importância das competências da Assembleia Municipal, que a estruturam como órgão fundamental do poder autárquico e que, por vezes, caem no esquecimento. A Assembleia Municipal deve afirmar-se como uma verdadeira casa da democracia local, onde a discussão de ideias e debate das perspetivas deve ter sempre como finalidade a valorização dos municípios e do nosso concelho da Batalha. Especificou que *“Estamos num tempo em que é pedido ao poder local uma participação mais ativa, mais funcional, cabendo às Assembleias Municipais a legitimidade de representação dos cidadãos e o principal contributo para a mudança. Aliás, este é um dos grandes desafios que se coloca à democracia em geral e à governação dos municípios em particular, porque independentemente das visões, interesses, filiações ou até ideologias, é fundamental e urgente assumirmos sem reserva o ideal do trabalho comum para o serviço exclusivo do bem comum”*.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 3 de 8

Apelou de seguida, para uma boa eficácia na condução dos trabalhos, visto tratar-se de uma reunião extraordinária, que a Assembleia se cingisse exclusivamente ao tratamento dos três pontos constantes na ordem de trabalhos, pois na reunião ordinária - a ter lugar proximamente - haverá oportunidade para debater outros assuntos. -----

Seguidamente, e em virtude de ter faltado, por motivos atempadamente justificados, à sessão solene de tomada de posse, tomou posse como deputada municipal a cidadã Elodie Carreira Zeferino, eleita na lista do PPD/PSD. -----

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da Ordem de Trabalho:-----

Ponto 1-----

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também este Presidente de Junta) para participar no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro. -----

**

Ponto 2-----

Eleição de 4 membros efetivos e 1 suplente da Assembleia Municipal que representarão o Município da Batalha na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação. -----

**

Ponto 3-----

Apreciação e votação de proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). -----

**

Ponto 1-----

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também este Presidente de Junta) para participar no XXV congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro-----

O XXV congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses está agendado para Aveiro, nos dias 11 e 12 de dezembro. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos da ANMP cada município tem direito a ser representado por três delegados, sendo um deles, um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também este Presidente de Junta), ambos eleitos pela Assembleia Municipal. -----

Relativamente a este ponto o senhor Presidente começou por informar que os representantes das Juntas de Freguesia aos Congressos da ANMP sempre foram escolhidos de acordo com o bom princípio da rotatividade. Confirmando-se que o último representante foi o Presidente da Junta da Freguesia de S. Mamede, justifica-se agora, respeitando esse critério, recomeçar pela Junta de Freguesia de Batalha. Nesse sentido foi entregue à Mesa uma proposta subscrita pelos quatro Presidentes de Junta de Freguesia, propondo a eleição do **senhor presidente da Junta de Freguesia da Batalha, Fernando José**



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 4 de 8

Lopes de Oliveira, e como substituto o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira, José Carlos Ferraz. -----

Posta à votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto branco e 1 (um) voto nulo, tendo sido eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Batalha, Fernando José Lopes de Oliveira, e como substituto o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira, José Carlos Ferraz.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

----- **Ponto 2** -----

Eleição de 4 membros efetivos e 1 suplente da Assembleia Municipal que representarão o Município da Batalha na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.-----
MGD n.º 53 de 03/11/2021 -----

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 83.º do Anexo I à Li n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a assembleia intermunicipal é constituída por membros de cada assembleia municipal, eleitos de forma proporcional, sendo que nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores (como é o caso da Batalha), devem ser eleitos quatro deputados municipais para integrar a predita assembleia. A eleição dos representantes ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número superior a quatro e que devem apresentar, pelo menos, um suplente, o que significa que os presidentes de junta de freguesia não integram o colégio eleitoral, do qual fazem parte, apenas, os deputados municipais eleitos na eleição para a Assembleia Municipal da Batalha.-----

Depois de interpelada a Assembleia pelo **senhor Presidente** sobre a existência de propostas para esta eleição, falou o senhor deputado **Armando Rosa**, que começou por saudar todos os presentes, felicitando-os por uma eleição que concretiza o sentido de dever cívico e visa o superior interesse da Batalha e dos seus munícipes.-----

Entregou de seguida à Mesa uma lista subscrita pelos senhores deputados municipais Armando Rosa (do Movimento Independente Batalha é de Todos) e Alfredo Monteiro de Matos (do PPD/PSD), com a seguinte composição: -----

Efetivos:-----

- Joaquim José Pereira Ruivo (MI-BT);-----

- Armando Pedro Pinheiro da Rosa (MI-BT);-----

- Alfredo Monteiro de Matos (PPD/PSD);-----

- Elodie Carreira Zeferino (PPD/PSD);-----

Suplente:-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 5 de 8

- **Ricardo António Matias Vala (Iniciativa Liberal)**.-----
Posta à votação por escrutínio secreto, a lista apresentada foi aprovada por maioria, com **20 (vinte) votos a favor e 1 (um) voto nulo, tendo sido eleitos os seguintes deputados municipais para** representar a Assembleia Municipal da Batalha na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria:

Efetivos:-----

- **Joaquim José Pereira Ruivo;**-----
- **Armando Pedro Pinheiro da Rosa;**-----
- **Alfredo Monteiro de Matos;**-----
- **Elodie Carreira Zeferino;**-----

Suplente:-----

-**Ricardo António Matias Vala.**-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

Antes de passar ao último ponto da ordem de trabalhos, e após a Mesa receber a comunicação escrita, o senhor **Presidente** informou os presentes da constituição do grupo municipal do PPD/PSD, liderado pelo senhor deputado municipal Alfredo Monteiro de Matos.-----

----- ** -----

----- **Ponto 3** -----

Apreciação e votação de proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).-----

MGD n.º 50, de 29/10/2021-----

A Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) é uma entidade de direito privado, constituída por escritura pública de 07 de maio de 2016, com estatutos aprovados em assembleia geral de 25 de março de 2017. São associados da ANAN os municípios representados pelos respetivos presidentes de assembleia municipal, cujas assembleias municipais hajam deliberado a sua adesão a esta associação.-----

O **senhor Presidente** começou por informar que esta Associação sediada no Porto foi constituída em 2016 e tem até ao momento mais de cem associados, sendo que na região de Leiria, apenas três Assembleias Municipais se apresentam como associadas. Esta Associação tem por objeto valorizar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos seminários, congressos, publicações. Na prossecução do seu objeto, a ANAM tem estabelecido contactos e protocolos com associações, e outras entidades, que lidam com os municípios. Mais disse que a ANAM pretende que as Assembleias Municipais sejam revalorizadas, quer através de uma maior competência deliberativa, quer de uma maior dignidade



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 6 de 8

funcional, contribuindo desta forma para um desempenho de funções do poder local mais participada, transparente e inclusiva. Face ao exposto, e pelas mais valias que esta adesão consubstancia, foi da opinião que a Assembleia Municipal da Batalha deveria integrar a mesma, informando que o valor da quota é no montante de 1.250,00 €.

Interveio o senhor deputado **Alfredo Matos** para sugerir, em primeiro lugar, que todos os deputados se apresentem quando fizerem a sua primeira intervenção na Assembleia para que todos se possam conhecer melhor. Relativamente ao assunto em apreço informou os presentes que o mesmo já tinha sido tema de debate em anteriores assembleias e entendeu-se sempre pela não adesão, primeiro porque se questionava a legalidade desta associação, depois pelo facto da Associação Nacional de Municípios Portugueses integrar também todos os presidentes das Assembleias Municipais nacionais, e depois, ainda, pelos custos que a Câmara teria que suportar para além do pagamento anual da quota, nomeadamente com deslocações. Não obstante, sendo entendimento do Presidente da Assembleia que é importante a adesão à ANAM, informou que o grupo municipal do PPD/PSD não se iria opor, mas que também não irá votar a favor, por não estar suficientemente esclarecido acerca das vantagens dessa adesão.

Usou da palavra o senhor deputado **Fernando Oliveira** para corroborar os argumentos aduzidos pelo senhor deputado Alfredo Matos justificando a não adesão anterior da Assembleia Municipal à ANAM. Concluiu, dizendo: *“no entanto, se é entendimento do senhor presidente que esta adesão trará benefícios para a nossa assembleia, veremos o que ditará a votação deste ponto”*.

O senhor deputado **Carlos Santos** no uso da palavra, e em concordância com o que foi transmitido nas duas intervenções anteriores, referiu que na sua ótica esta associação é uma redundância, não se justificando integrá-la, uma vez que em 15 anos de participação na Assembleia da Batalha nunca os poderes desta foram beliscados, antes pelo contrário, houve sempre respeito e apoio por parte dos executivos municipais. Disse ainda que, em seu entender, a ANAM é uma associação criada para dar que fazer a algumas pessoas, pelo que seria mais meritório conceder o valor da quota a associações do concelho. No entanto, não se irá opor a esta adesão optando pela abstenção, em solidariedade com a proposta do senhor Presidente da Assembleia.

Interveio o senhor deputado **Germano Pragosa**, que após cumprimentar os presentes, mostrou a sua discordância com o que foi dito pelo senhor deputado Carlos Santos, referindo que nos tempos atuais é mais vantajoso viver em associação do que sozinho. Relembrou que neste momento esta associação tem 161 associados, e que quando o assunto foi debatido há quatro anos a ANAM muito provavelmente só teria metade dos associados. Disse ainda que como o caminho se faz caminhando, torna-se cada vez mais importante viver em união para que todos juntos possamos ser mais fortes. Nesse sentido manifestou-se favorável à adesão à ANAM.

Usou novamente da palavra o senhor **Presidente** para recomendar a todos a consulta do site da predita associação de modo a verificarem o dinamismo e importância que tem tido na análise e estudo do que deve ser a democracia local e o reforço do papel das Assembleias Municipais. Chamou a atenção ainda para uma das publicações editadas pela ANAM sobre os Regimentos tipo, resultante



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 7 de 8

da compilação das melhores práticas regimentais, e que será certamente um importante auxílio para qualquer assembleia analisar e melhorar o seu regimento. Acrescentou ainda, que neste momento, esta associação está a ter um papel bastante proativo junto dos legisladores, sensibilizando-os para a pertinência de algumas alterações legislativas que deverão ser tidas em conta nos próximos tempos, no âmbito do reforço das competências das Assembleias Municipais. -----

Usou da palavra o senhor deputado **José Moreira Filipe** agradecendo ao senhor Presidente por trazer este ponto à discussão da Assembleia, pois também em seu entender é necessário evoluir no tempo, justificando-se a integração desta Assembleia como associada da ANAM. Mais felicitou o senhor deputado Germano Pragosa pela posição tomada relativamente a este assunto.-----

Findo o período de esclarecimentos, foi o mesmo posto a votação da Assembleia Municipal **sendo deliberado, por maioria, com dezasseis votos a favor e nove abstenções, manifestar a sua vontade de adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais e recomendar à Câmara Municipal da Batalha que delibere proximamente neste sentido, e que a deliberação seja presente na próxima sessão da assembleia municipal para ratificação.**-----

O senhor deputado municipal, Francisco Manuel dos Santos Coutinho, proferiu a seguinte declaração de voto justificando a sua abstenção: *“pela inoportunidade deste ponto na ordem de trabalho, na medida em que, vamos ter um governo com certeza novo, vamos ter motivações diferentes no âmbito das autarquias locais, e portanto, parece-me um pouco extemporânea esta situação, dado a arrasto da lei orgânica.”*-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

ENCERRAMENTO -----

Eram vinte e uma horas e trinta minutos, e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo.-----

Batalha 25-11-2021 -----

OS MEMBROS DA MESA:


(Joaquim José Pereira Ruivo)

Presidente



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 8 de 8

(Elsa Maria Martins Libânio)

1º Secretário

(Germano Santos Pragosa)

2º Secretário

**

(Vera Lúcia Almeida Rito)

Técnica Superior